



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ao Contrato nº 0127/2010, firmado entre o SENADO FEDERAL e a empresa CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES - ME, para prestação de serviços de instalação de persianas horizontais ao SENADO (complexo arquitetônico e residências oficiais), com fornecimento dos materiais.

Declaramos ter recebido o objeto do Contrato nº 0127/2010, acima descrito, em caráter **DEFINITIVO**, em 02 de janeiro de 2012, tendo em vista o término da vigência do contrato em 09.12.2011.

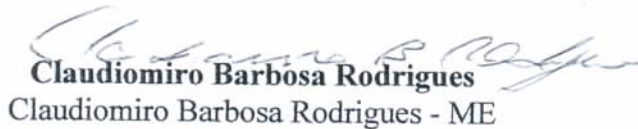
Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direito de reclamá-los em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao contrato, obrigando o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 02 de janeiro de 2012.


Goulart Costa Marques
Gestor Titular


Claudiomiro Barbosa Rodrigues
Claudiomiro Barbosa Rodrigues - ME